



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA SECRETÁRIA, GAVETA VOLANTE E MESA COMPLEMENTO) PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN.

CREDOR: JOSÉLIO ROMEIRO DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 07.869.398/0001-46

VALOR: R\$ 2.792,00 (dois mil e setecentos e noventa e dois reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 18 de julho de 2024.

Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara Municipal